

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 03-19**

O Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – RECIVIL, neste ato representado por seu Presidente, no uso das suas atribuições decorrentes do Estatuto Sindical,

... considerando o grau de responsabilidade ao administrar o RECIVIL e a grandeza do Sindicato,

... considerando o compromisso da Diretoria Executiva de austeridade, transparência e renovação com toda a classe,

... considerando a necessidade de enxugar custos devido ao contexto atual do país, refletido também no RECIVIL e nos Serviços de Registro de Registro Civil das Pessoas Naturais,

... considerando a necessidade de reverter em prol da classe os recursos do RECIVIL, objetivando contribuir com a sustentabilidade do Registro Civil das Pessoas Naturais no Estado de Minas Gerais,

... considerando a necessidade de renegociar ou rescindir contratos de prestação de serviços com o RECIVIL, com o escopo de reduzir despesas;

### **RESOLVE:**

Renegociar o contrato mensal de prestação de serviços para manutenção do ar-condicionado da sede do RECIVIL, reduzindo o valor de **R\$2.533,95** para **R\$1.700,00**.

Rescindir o contrato mensal de prestação de serviços telefonia com a empresa Algar Telecom no valor de **R\$11.000,00** e celebrar novo contrato com a empresa VIVO no montante de **R\$2.199,00**.

Rescindir o contrato mensal de manutenção do PABX no valor de **R\$3.856,79**, em substituição o RECIVIL adquirirá um aparelho próprio.

Rescisão do contrato de prestação de serviços de monitoramento da marca RECIVIL e RECOMPE-MG no valor médio mensal de R\$172,75.



As medidas implicarão em uma redução de custo mensal na ordem de **R\$13.664,49**.

Dê-se publicidade.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2019.

  
**Genilson Socorro Gomes de Oliveira**  
**Presidente do RECIVIL**